

**RESOLUÇÃO N.º 008/2012 – CAP/PGUÁ**

Paranaguá, 23 de agosto de 2012.

**MANIFESTAÇÃO DO CAP SOBRE A PROPOSTA  
ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS  
DE PARANAGUÁ E ANTONINA, PARA O EXERCÍCIO  
DE 2012.**

O Presidente do **Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá - CAP**, de acordo com o que estabelece os Artigos 30 e 31, da Lei 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, no uso de suas atribuições conferidas pelo Parágrafo 5º do Artigo 31 da mesma Lei e por deliberação unânime dos blocos na 220ª. Reunião Ordinária do CAP, e

**Considerando** o recebimento do Ofício n.º 604/11-APPA, de 07 de novembro de 2011, que encaminhou a este CAP, a Proposta Orçamentária da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) para o exercício de 2012, submetida à apreciação da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná;

**Considerando** que a apreciação da Proposta Orçamentária da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) efetuada pela referida Comissão resultou em uma única proposição, constante do Relatório 004/2012, de 02 de agosto de 2012;

**Considerando** as competências legais deste CAP, estabelecidas pelo inciso III, do art. 30, capítulo VI, da Lei n.º 8.630/93, notadamente a de opinar sobre a proposta de orçamento do porto;

**Resolve:**

**I – OPINAR** favoravelmente à Proposta Orçamentária da APPA para o exercício 2012, apresentada a este Conselho.

**II - ESTABELECE**R que a presente Resolução entre em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**WILSON DO EGITO COELHO FILHO**  
Presidente